



**10º Encontro Internacional de Política Social**  
**17º Encontro Nacional de Política Social**  
**Tema: Democracia, participação popular e novas resistências**  
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

**Eixo: Democracia, Participação e Movimentos Sociais**

**Interações entre o movimento negro e as políticas públicas: o caso do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (2012-2024)**

**Nathália Rodrigues B. de Oliveira <sup>1</sup>**

**Resumo:** Este subprojeto se compromete em investigar as interações entre o movimento negro e as políticas públicas do estado do Espírito Santo, a partir do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR), no período de 2012 até 2024. O objetivo principal desta pesquisa é a análise das relações estabelecidas por meio dos repertórios de interações, encaixes, desencaixes do movimento social dentro do CEPIR e os impactos sobre as políticas de ações afirmativas, igualdade étnicas, raciais e Direitos Humanos. Utilizando como métodos mistos: revisão da bibliografia referente ao tema; pesquisa; criação e análise de banco de dados; documental e entrevistas semiestruturadas com integrantes do Conselho. Os resultados contribuem para uma compreensão mais abrangente da relação Estado-Sociedade.

**Palavras chaves:** Movimento negro. Políticas Públicas. Direitos Humanos. Espírito Santo.

Este subprojeto tem como referencial analítico os repertórios de interação entre Estado-sociedade (ABERS et. al.; 2014), no qual podemos explorar nos arranjos participativos, os encaixes institucionais na relação entre o movimento social e o Estado. Essa pesquisa, sob esse prisma, utilizou essa teoria em consonância com a literatura de conselhos para analisar as interações do movimento negro sobre as políticas públicas, no estado do Espírito Santo, a partir do estudo de caso do Conselho de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR), no período entre 2012 até os dias atuais.

O CEPIR-ES foi instituído pela Lei Complementar no 647, de 14 de novembro de 2012, junto à Secretaria de Estado da Casa Civil. O Conselho esteve desativado desde 2014, quando em 06 de julho de 2016 passou a fazer parte da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, por meio da Lei Complementar no 830, de 05 de julho de 2016, voltando as suas atividades em novembro de 2016. De acordo com o Regimento Interno, o CEPIR é descrito como um órgão colegiado vinculado à Secretaria de Direitos Humanos, com teor consultivo e deliberativo, voltado para promover políticas de igualdade racial.

---

<sup>1</sup> Aluna da graduação de Ciências Sociais UFES, voluntária PIIC 2024 com o subprojeto “Interações entre o movimento negro e as políticas públicas: o caso do CEPIR (2012-2024)”. Bolsista FAPES pela pesquisa “Conselhos e Ativismos”. Orientada pela Prof. Dra. Luciana Andressa Martins de Souza. Email: nathalia.r.batista@gmail.com

A metodologia do subprojeto faz uso dos métodos mistos (*mix methods*): revisão bibliográfica, levantamento e análise documental, criação e análise de banco de dados, e realização de entrevistas semiestruturadas. Inicialmente, foi feito um levantamento de todos os documentos oficiais disponibilizados no website do governo, tais como: resoluções, atas, portarias de designação e o regimento interno do Conselho. Também, foi realizada entrevista semiestrutura com os conselheiros da Sociedade Civil. Outra estratégia adicional foi a participação em reuniões ordinárias do Conselho de Promoção de Igualdade Racial e a realização das entrevistas.

Os resultados preliminares apurados em torno da literatura, da análise dos documentos e o banco de dados, oferece *insight* reafirmando a revisão bibliográfica. Tendo em vista, CEPİR, as tipologias apresentadas por Gurza, Voigt e Serafim (2016), pode se enquadrar no padrão decisório do tipo C3, com características de baixa expansão territorial e fraca indução federal, juntamente com uma distribuição interna concentrada em atos administrativos de autorregulação. Corroborando com o argumento das autoras Almeida e Tatagiba (2012) sobre o baixo poder relativo dos conselhos diante da sua força como modelo de participação. As autoras defendem que as disputas travadas no interior dos conselhos têm dificuldade de extrapolar algumas barreiras. Sendo necessário rever as rotinas dos conselhos, para que haja mudanças na prática cotidiana. Portanto, a incidência na política pode refletir a dificuldade de efetivar decisões que tenham um impacto significativo na promoção da igualdade racial.

## Referências

ABERS, R., SERAFIM, L., TATAGIBA, L. Repertórios de Interação Estado-Sociedade em um Estado Heterogêneo: A Experiência na Era Lula. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 57, no 2, pp. 325 a 357, 2014.

LAVALLE, A. VOIGT, J. SERAFIM, L. O que fazem os conselhos e quando o fazem? Padrões decisórios e o debate dos efeitos das Instituições Participativas, **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 59, no 3, pp. 609 a 650. 2016.

ALMEIDA, C. TATAGIBA L. Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanços e perspectivas. **Serv. Soc. Soc.**, - São Paulo, n. 109, p. 68-92, jan/mar. 2012.